PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.711, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.711, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa Tapajós, Quadra-03, Lote-64, s/n, entre Rua Maicá e Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 42,92 metros da Rua Maicá e 80,65 metros da Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa Tapajós, medindo 8,10 metros; a Oeste, com Gilmara Mendes dos Santos (Lote-04), medindo 24,15 metros; ao Norte, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,60 metros; e a Leste, com Paulo de Assunção de Jesus (Lote-06), medindo 27,35 metros, com uma área total de 207,62m²"***, em favor de CLEIDSON JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº ***.305.812-**, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0166/2019 -SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.711, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.08.07 12:37:31 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, a dispositivo da Lei Municipal nº 21.711, de 27 de outubro de 2022, a CLEIDSON JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº ***.305.812-**.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.477, de 06 de janeiro de 2022, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de erro material na sobredita norma referente aos Limites e Confrontações do requerente, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois deverá constar: "*Travessa Tapajós, Quadra-03, Lote-64, s/n, entre Rua Maicá e Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 42,92 metros da Rua Maicá e 80,65 metros da Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao* ***Sul****, para onde faz frente, com Travessa Tapajós, medindo 8,10 metros; a* ***Oeste****, com Gilmara Mendes dos Santos (Lote-04), medindo 24,15 metros; ao* ***Norte****, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,60 metros; e a* ***Leste****, com Paulo de Assunção de Jesus (Lote-06), medindo 27,35 metros, com uma área total de 207,62m²*", encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de retificar o erro material descrito.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.08.07 12:37:53 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém